



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Ferreira Pimenta, Nº 138 - CEP 39390-000 - Bocaiúva - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 01/2023 - TJMG 1ª/BCV - COMARCA/BCV - DIREÇÃO DO FORO**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito, Dra. Vivian Lopes Pereira de Figueiredo, Diretora do Foro da Comarca de Bocaiuva, no exercício das atribuições, na forma da Lei, torna pública a **abertura de inscrições, no período de 11 de setembro de 2023 ao dia 29 de setembro de 2023**, para o exercício da função de JURADO VOLUNTÁRIO no ano de 2024 perante o Tribunal do Júri da Comarca de Bocaiuva, nos termos deste Edital.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, pelo e-mail **bcvadm@tjmg.jus.br**, bastando informar o nome, a profissão, o endereço e o número de telefone, anexando cópia de documento oficial de identidade com foto, CPF e comprovante de residência, ou, pessoalmente, na Administração do Fórum da Comarca de Bocaiuva, situada na Rua Domingos Ferreira Pimenta, nº 138, Centro, Bocaiuva/MG. No ato da inscrição, os interessados deverão informar profissão e apresentar cópia do documento oficial de identidade, CPF, comprovante de residência recente e formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Poderão se inscrever cidadãos residentes na Comarca de Bocaiuva, devendo ser brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que não possuam antecedentes criminais (art. 436, CPP).

A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, alguns direitos são assegurados, tais como: 1- O exercício efetivo da função de jurado constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral (art. 439, CPP), bem como constitui direito de preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária (art. 440, CPP); 2- Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri (art. 441, CPP); 3- É assegurada, a quem já tenha exercido efetivamente a função de jurado, a prisão especial, quando sujeito à prisão antes da condenação definitiva (art. 295, X, CPP).

A lista geral de jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de 2023 e divulgada em edital afixado à porta do Fórum, podendo ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro de 2023, data de sua publicação definitiva.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum da Comarca de Bocaiuva e será publicado no site do TJMG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bocaiuva, 11 de setembro de 2023.

Vivian Lopes Pereira de Figueiredo  
**Juíza Diretora do Foro**



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Lopes Pereira de Figueiredo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro em exercício**, em 14/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16153441** e o código CRC **9B8690F1**.